



Edital de inscrição para designação nos termos da Resolução SE nº 18, de 31/01/2020 que altera a Resolução SE 5, de 07/01/2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às atribuições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Sumaré, com fundamento no Decreto 53.037/08, com alterações do Decreto 59.447/13, bem como na Resolução SE 18/2020 torna pública a abertura das inscrições para responder por cargo vago ou substituição nas Classes de Suporte Pedagógico de DIRETOR DE ESCOLA e SUPERVISOR DE ENSINO, que preencham as condições previstas no Anexo III da LC 836/97, como segue:

1) DA INSCRIÇÃO:

1.1 A inscrição será feita na Sede da Diretoria de Ensino, sita à Rua Luiz José Duarte, 333 – Jardim Carlos Basso - Sumaré/SP, **Sala 05**, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2020, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs.

2) DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- a) Apresentar anexo I - Diretor de Escola e/ou Anexo II - Supervisor de Ensino com a pontuação até 30/06/2019, ORIGINAL e devidamente assinado pelo superior imediato; **NÃO SERÃO ACEITOS CÓPIAS DOS ANEXOS I e/ou II.**
- b) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos das Classes de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino (com CÓPIA)
- c) Documentos pessoais (RG e CPF)
- d) Cópia xerográfica do DIPLOMA registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Pós-Graduação na área de Educação (exceto para Diretores de Escola e Supervisores de Ensino titulares de cargo)

3) DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1 - As inscrições devem ser feitas pelo interessado, no período e local indicados no item 1 e não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

3.2 - Não serão aceitas juntadas de documentos posteriores ao recebimento do protocolo de inscrição e devida assinatura do candidato em livro próprio.

3.3.- O Anexo I - Diretor de Escola e Anexo II - Supervisor de Ensino só pode ser entregue o original e conforme modelo descrito na Res.SE 18/2020 devidamente assinado pelo superior imediato.

3.4 - A Classificação será afixada no dia 20/02/2020 e as inscrições indeferidas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino bem como afixadas no quadro de avisos. O prazo de recurso, se houver será de 02(dois) dias úteis (21 e 24/02/2020). A classificação pós-recursos será publicada no site em 25/02/2020 e a primeira atribuição, se houver, será publicada no DOE, com no mínimo dois dias de antecedência a realização da mesma.

3.5 - Demais casos não previstos neste edital serão julgados pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Sumaré/SP ou por COMISSÃO por ela designada.